



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 61 - 72

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam oficializadas as ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do JARDIM JARAGUÁ, inclusive as suas extensões, assim discriminadas:

- Rua 1 - RUA SANTOS
- Rua 2 - RUA SÃO VICENTE
- Rua 3 - RUA BERTIÓGA
- Rua 4 - RUA CANANÉIA
- RUA 5 - RUA IGUAPE
- Rua 6 - RUA JACUPIRANGA

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 1972.

Sylvio Luiz dos Santos
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Material da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

26 DEZ 1972

Elisabete A. de Jesus Oliveira
ELISABETE A. DE JESUS OLIVEIRA
Respondendo pela D.E.M.